

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.230.702,81	0,00
Pessoal Ativo	8.305.720,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.682.303,57	0,00
Obrigações Patronais	1.623.416,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	924.982,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	787.941,16	0,00
Pensões	137.041,56	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	929.958,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.975,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	924.982,72	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.300.744,43</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.357.698,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>18.357.698,35</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.300.744,43</b>	<b>45,22</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>9.913.157,11</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>9.417.499,25</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.921.841,40</b>	<b>48,60</b>

Pinheiro Preto, 28/11/2018

PEDRO RABUSKE  
 PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE RABUSKE OLIVO  
 CONTADORA